

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO/A DIRETOR/A DE FISCALIZAÇÃO
E/OU DO DIRETOR/A DE OBRA (Para concessão de autorização de utilização)**

(De acordo com o ANEXO III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril)

..... (a),
residente em,
contribuinte n.º, com inscrição na (b),
sob o n.º, declara, na qualidade de (c),
que a obra localizada em (d),
à qual foi atribuído o alvará de licença de obras de edificação n.º, ou emitida
certidão da comunicação prévia n.º..... ou emitido recibo/ guia de receita n.º.....,
cujo titular é (e),
se encontra concluída desde (f), em conformidade com o projeto aprovado ou
apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença
ou título de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em
conformidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Setúbal, /..... /.....

DIRETOR/A DE FISCALIZAÇÃO
DIRETOR/A DE OBRA,

_____ (g)

Instruções de preenchimento:

- (a) Indicar o nome e habilitação profissional do/a diretor/a de fiscalização ou do diretor/a de obra.
- (b) Indicar a associação pública de natureza profissional.
- (c) Indicar a qualidade em que o técnico intervém: Diretor de Fiscalização de Obra ou Diretor de Obra.
- (d) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar o nome e morada do/a requerente ou comunicante.
- (f) Indicar a operação urbanística licenciada ou comunicação prévia, mencionando a respetiva data de conclusão de licenciamento ou ato de admissão/pagamento das taxas ou declaração início e obra.
- (g) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.